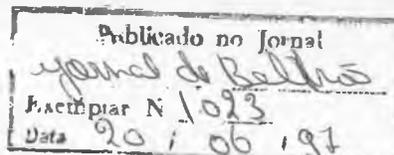




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

LEI N.º 018/97
16 DE JUNHO DE 1997



SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar imóvel, que especifica, para construção do Destacamento da Polícia Militar do Estado do Paraná, em São Jorge D' Oeste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal à adquirir, mediante avaliação prévia, feita pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 014/97 de 19.05.97, o lote urbano localizado na Avenida Santa Catarina, esquina com a Avenida Arnaldo Busato, na Quadra n.º 101, lote n.º 005, com área de 640 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2.º - Autoriza o Poder Executivo a doar o lote urbano citado no Art. 1.º, após a devida aquisição e transcrição no Registro de Imóveis desta Comarca, ao Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A área do lote urbano objeto de doação, a que se refere o "Caput" deste Artigo, destina-se exclusivamente para a construção do Destacamento da Polícia Militar do Estado do Paraná, em São Jorge D' Oeste.

Art. 3.º - O Poder executivo expedirá o Título de propriedade ao Governo do Estado, após 02 (dois) anos da aprovação desta Lei, sendo que a não construção do referido Destacamento previsto no Art. 2.º, dentro deste prazo, extinguirá automaticamente a doação revertendo definitivamente ao Patrimônio do Município de São Jorge D' Oeste, PR, o lote urbano citado no Artigo 1º.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aos 16 dias de mês de junho de 1997.


Luis Raimundo Corti
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

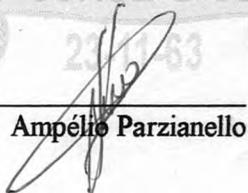
ATA N.º 1/97

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

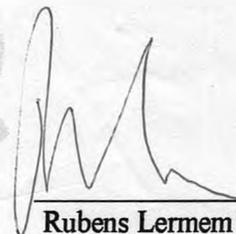
Aos vinte seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, às onze horas, na sala de reuniões, em sessão pública, reuniu-se a comissão de avaliação, nomeada pela portaria 014/97 . Os membros os senhores Ampélio Parzianello Jorge Rupp e Rubens Lermem Tendo em vista a avaliação do lote 05 da quadra 105 com 640 m2 de propriedade do Sr. Juarez Jordani, designado para construção do destacamento policial. A comissão tendo em vista da importância da obra relativa a segurança dos Municípios de São Jorge D oeste, aprova e avalia o lote para que faça a compra do mesmo no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Por ter calçamento, lote de esquina e no centro do Município, próximo da Prefeitura Municipal boa topografia e tipo de solo. Tendo em vista fica aprovado a compra. Sem mais eu Ampélio Parzianello lavrei a presente ata e vai por mim e pelos membros assinada.



Jorge Rupp



Ampélio Parzianello



Rubens Lermem